



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de setembro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20A/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto de lei visa alterar a redação da Lei nº 4.923, de 29 de março de 2016, que regulamenta a apresentação de projetos de lei de declaração de utilidade pública no Município Santa Rita do Sapucaí/MG, apenas para reduzir de três para dois anos a determinação de que somente poderão ser declaradas de utilidade pública as associações e fundações que estejam em efetivo e contínuo funcionamento, nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à declaração de utilidade pública, com a exata observância do Estatuto Social.

Muitas importantes entidades, que prestam relevantes serviços à sociedade santa-ritense, estão sendo prejudicadas por essa exigência, que entendo ser excessiva.

A redução para dois anos atende a essa necessidade, sem prejudicar o Município, haja vista que ainda continua sendo uma exigência considerável.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Prof. João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Prof. João Paulo Sampaio

Vogal

**Voto da Presidente da Comissão
Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão